PREFEITURA DE ARRAIAL DO CABO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Diário Oficial 1782 | 14/10/2026

Sumário

Executivo 2
Concursos/Processos Seletivos 2
Decretos 3
Diversos 3
Extratos 6
Licitações e contratos 27
Portarias 28
IPC 30
Portarias 30

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTES AS AVALIAÇÕES DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO - 1ª CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 002/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no item 11.4.5 do Edital nº 002/2025, referente ao Concurso Público nº 001/2024, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DOS RECURSOS** impetrados pelos candidatos ao Edital Preliminar de Avaliação da Junta Médica do Município, publicado em sua ERRATA, no Diário Oficial do Município no dia 08 de outubro de 2026. referente à 1ª COVOCAÇÂO do Edital 002/2025, conforme quadro a seguir:

NOME	CARGO	POSIÇÃO	CONCORRÊNCIA	INSCRIÇÃO	RECURSO
CLÁUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	INSPETOR SANITÁRIO	1º	PCD	000071575-1	INDEFERIDO

Arraial do Cabo, 14 de outubro de 2026.

CAROLINA FRASER LIMA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Decretos

DECRETO Nº 4.707 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

TRANSFERE PARA 30 DE OUTUBRO DE 2026 O FERIADO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Artigo 1° - Fica transferido de 28 para 30 de outubro de 2026 o feriado do Dia do Servidor Público.

Artigo 2º - Funcionarão normalmente nesse dia as repartições cujas atividades forem essenciais à prestação dos serviços públicos imediatos a população.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 14 de outubro de 2026.

MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.708 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art. 117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.690, de 10 de dezembro de 2025.

DECRETA.

Art. 1° - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar no valor de **R$ 858.926,34** (oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos), por anulação de dotação, conforme discriminado:

Ficha	FR	CO	Função Programática	Natureza de Despesa	Valor
2421	1501	0000	02.016.001.04.122.0001.2.005	3.3.90.37.00.00	R$ 831.926,34
1942	1501	0000	19.001.001.14.241.0042.2.168	3.3.90.39.00.00	R$ 25.000,00
158	1501	0000	02.005.001.04.122.0001.2.005	3.3.90.39.00.00	R$ 2.000,00
Total	R$ 858.926,34				

Art. 2° - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de **R$ 858.926,34** (oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos), conforme discriminado:

Ficha	FR	CO	Função Programática	Natureza de Despesa	Valor
538	1501	0000	02.016.001.15.127.0027.2.183	3.3.90.39.00.00	R$ 340.679,21
539	1501	0000	02.016.001.15.127.0027.2.183	4.4.90.52.00.00	R$ 200.000,00
2400	1501	0000	02.023.001.04.122.0001.2.005	3.3.90.40.00.00	R$ 291.247,13
1941	1501	0000	19.001.001.14.241.0042.2.168	3.3.90.36.00.00	R$ 25.000,00
164	1501	0000	02.005.001.04.122.0001.2.005	4.4.90.52.00.00	R$ 2.000,00
Total	R$ 858.926,34				

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 14 de outubro de 2026.

MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Diversos

DESTITUIÇÃO DE FISCAL

Venho por meio deste, destituir a servidora, **Flávia Cristiane Queiroz Felizola da Silva** , matrícula 61.980, cargo Assessor I, gestora do Contrato nº 016/2026 e nomear o Servidor **Leonardo Brito de Carvalho**, Matrícula nº 67049, Assessor Especial VI, Gestor do contrato nº 016/2026, referente ao Processo Administrativo nº 3143/2024, no âmbito do Fundo Municipal de Educação.

No âmbito das responsabilidades atribuídas aos Gestores e Fiscais, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.483/2025

Art.106. Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração designados pelo Ordenador de Despesas, para exercer as funções estabelecidas neste regulamento.

§1º. O gestor e os fiscais do contrato deverão ser informados formalmente das atribuições antes do ato de designação.

§2º. Na designação de que trata o caput, serão considerados:

I – A compatibilidade com as atribuições do cargo;

II – A complexidade da fiscalização;

III – o quantitativo de contratos por agente público;

IV - A capacidade para o desempenho das atividades.

§3º. A eventual necessidade de desenvolvimento de competências de agentes públicos para fins de fiscalização e de gestão contratual deverá ser demonstrada no estudo técnico preliminar e deverá ser sanada, conforme o caso, previamente à celebração do contrato, conforme o disposto no inciso X do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art.107. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - Gestão de contrato - a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnico-administrativa - o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa; bem como o acompanhamento dos aspectos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

Parágrafo único. As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por agentes públicos, por equipe de fiscalização ou por agente público único, assegurada a distinção das atividades.

Arraial do Cabo, 13 de outubro de 2026.

De acordo,

DIEGO SILVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

Matrícula nº 67.185

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 180/2026

PROCESSO Nº ARC-040121/000076/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: SALT TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a cessão do direito de uso, por meio de comodato, do sistema eConsig sistema eletrônico via internet de reserva de margem e controle de consignações, com desconto em folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo/RJ, compreendendo disponibilização, operação, suporte, manutenção, atualização e demais funcionalidades previstas no Termo de Referência, na Proposta Comercial e seus anexos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 05 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e conforme previsto no Termo de Referência.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Não haverá ônus para o Município, conforme Termo de Referência e Proposta Comercial da CONTRATADA, por se tratar de cessão do direito de uso do sistema em regime de comodato/sem ônus para a Administração. A remuneração da CONTRATADA, quando existente, decorrerá de relações jurídicas firmadas diretamente com as consignatárias, nos termos da proposta e da regulamentação aplicável, sem qualquer responsabilidade financeira do CONTRATANTE.

NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO PROCESSO SEI Nº ARC-040115/000330/2026

Venho por meio deste, designar a servidora **, Carolina de Aguiar Canedo - matrícula 64334, Assessor IV, inscrita no CPF sob o nº 091.XXX.XXX-82**, e em substituição, o servidor **Rafael Elias Browne de Miranda – matrícula 57.502, Subsecretário de Turismo, inscrito no CPF sob o n° 130.XXX.XXX-86** para exercerem a função de **Gestor do Processo Administrativo SEI nº** ARC-040115/000330/2026 no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Gestor, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

a) Promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos;

b) Elaborar Plano de Ação em conjunto com o contratado;

c) Manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;

d) Registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;

e) Comunicar à Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

f) Manter controle dos nomes dos servidores designados formalmente pelo ordenador de despesas como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

g) Comunicar à contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;

h) Comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;

i) Oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

j) Comunicar à Administração, por escrito, sobre o término do contrato, observando o prazo de até 60 (sessenta) dias para os procedimentos relativos à inexigibilidade e dispensa de licitação, de até 90 (noventa) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Convite e Pregão; e de até 120 (cento e vinte) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência, apresentando as justificativas necessárias, caso se trate da realização de nova licitação, de prorrogação do contrato ou de contratação direta;

k) Comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;

l) Remeter o registro próprio do contrato à autoridade competente ao término de cada exercício financeiro, ou por ocasião do encerramento do contrato – o que ocorrer primeiro, para apensamento aos autos respectivos.

Ciente,

Genival Alves Pacheco Junior

Secretário de Turismo

Mat. 62.926

Carolina de Aguiar Canedo

Assessor IV

Matrícula 64334

Rafael E. Browne de Miranda

Subsecretário de Turismo

Matrícula 57.502

NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO PROCESSO SEI Nº ARC-040115/000330/2026

Venho por meio deste, designar a servidora **Danielle Siciliano Moraes, Assessor IV – Matrícula 65.857, inscrita no CPF sob o n° 084.xxx.xxx-74** , e em substituição o servidor **Danilo Dias Barrozo, Assessor VI – Matrícula 64.754, inscrito no CPF sob o n° 099.xxx.xxx-16** para exercerem a função de **Fiscais do Processo Administrativo SEI Nº** ARC-040115/000330/2026 no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

I – Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II – Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III – Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV – Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V – Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI – Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII – Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação;

VIII – Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;

IX – Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avalição realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

X – Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

XI – Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

Cientes,

Genival Alves Pacheco Júnior

Secretário de Turismo

Mat. 62.926

Danielle Siciliano Moraes

Assessor IV

Matrícula: 65.857

Danilo Dias Barrozo

Assessor VI

Matrícula 64.754

NOTIFICAÇÃO FORMAL AO LOCADOR 004/2026

NOTIFICANTE (LOCATÁRIO): Fundo Municipal de Ação Social, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 14.991.618/0001-75.

NOTIFICADA (LOCADORA): Eliane Carvalho da Cruz.

Prezada Senhora,

Na qualidade de locatário do imóvel objeto do Contrato de

Locação nº 079/2026, o Fundo Municipal de Cidadania vem, por meio desta, **NOTIFICÁ-LO FORMALMENTE** acerca da existência de infiltrações, umidade excessiva e possíveis vícios estruturais no imóvel locado e que vieram à tona após a ocorrência de chuvas na sala onde **funciona o Setor do Cadastro Único/ Bolsa Família.**

Diante disso, fica V.Sa. notificado para que adote, **imediatamente**, as providências necessárias à realização dos reparos estruturais pertinentes, bem como compareça a esta instituição, no prazo de **02 (dois) dias**, contado da Ciência desta notificação, para tomar ciência dos problemas identificados e apresentar manifestação.

O não atendimento desta notificação, bem como a adoção de medidas meramente paliativas ou insuficientes para solucionar definitivamente os vícios constatados, poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, inclusive o requerimento de tutela de urgência, sem prejuízo da apuração de eventual responsabilidade por danos materiais e pessoais decorrentes da omissão, da demora ou do agravamento dos problemas comunicados.

Sem mais para o momento, aguarda-se manifestação no prazo assinalado.

Arraial do Cabo/RJ, 13 de outubro de 2026.

RAMON LOUREIRO PLÁCIDO

Secretário de Desenvolvimento Social,

Trabalho, Renda e Direitos Humanos

Portaria 025/2025

Extratos

EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 147/2026

PROCESSO ARC- 040115/000340/2026

INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Secretario **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 147/2026** fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1.1. **Do Objeto:** Contratação de 01 (um) show do cantor **NANDO LUIZ** por inexigibilidade, que fará parte da grade de shows da programação musical do evento **FESTIVAL DE FRUTOS DO MAR** que acontecerá no dia **13 de novembro de 2026**.

1.1.2. **CONTRATADO:** VERGNIAUD MENDES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA **CNPJ**: 08.298.415/0001-03

1.1.3. **Razão da escolha da contratada (Art. 72, VI da Lei nº 14.133/2021)**: - Justifica-se pela necessidade de compor o evento **FESTIVAL DE FRUTOS DO MAR**, fora escolhido o cantor **NANDO LUIZ** para contratação, perante sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua, tanto referente à crítica especializada quanto a opinião pública, contribuindo para valorização do município, na qualidade de suas atividades artísticas e culturais e ao turismo local, já que desperta o interesse na participação dos eventos municipal, não paira nenhuma dúvida de que o artista, possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração Municipal realizar no munícipio de Arraial do Cabo, para a festividade do **FESTIVAL DE FRUTOS DO MAR**. Estando devidamente comprovada a consagração desse artista pelo público nacional, mediante a juntada de noticiários veiculados pelas mídias sociais, demonstrando contratações pretéritas desse artista, CD's gravados, folders e cartazes que anunciam a apresentação em eventos festivos.

1.1.4. **Valor global:** O valor total da contratação é de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**

1.1.5. **Justificativa do preço:** Inviabilidade de Competição.

1.2. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Secretaria Municipal de Turismo, na pessoa do Secretario, autoriza a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 14 de outubro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Genival Alves Pacheco Junior

Matrícula nº 62.926

EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº146/2026

INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Secretario **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 146/2026** fundamentada

no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1.1. **Do Objeto:** Contratação de 01 (um) show do grupo **BOKALOKA** por inexigibilidade, que fará parte da grade de shows da programação musical do evento **FESTIVAL DA LAGOA** que acontecerá no dia **06 de dezembro de 2026**.

1.1.2. **CONTRATADO: DUAS PAIXÕES PRODUÇÕES, PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME - CNPJ:** 26.550.082/0001-31

1.1.3. **Razão da escolha da contratada (Art. 72, VI da Lei nº 14.133/2021)**: - A contratação se justifica pela necessidade de compor o evento **FESTIVAL DA LAGOA**, fora escolhido o grupo **BOKALOKA** para contratação, perante sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua, tanto referente à crítica especializada quanto a opinião pública, contribuindo para valorização do município, na qualidade de suas atividades artísticas e culturais e ao turismo local, já que desperta o interesse na participação dos eventos municipal, não paira nenhuma dúvida de que o grupo, possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração Municipal realizar no munícipio de Arraial do Cabo, para a festividade do **FESTIVAL DA LAGOA**. Estando devidamente comprovada a consagração desse grupo pelo público nacional, mediante a juntada de noticiários veiculados pelas mídias sociais, demonstrando contratações pretéritas desse artista, CD's gravados, folders e cartazes que anunciam a apresentação em eventos festivos.

Valor global: O valor total da contratação é de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais)**

1.1.4. **Justificativa do preço:** Inviabilidade de Competição.

1.2. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Secretaria Municipal de Turismo, na pessoa do Secretario, autoriza a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1.Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 13 de outubro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Genival Alves Pacheco Junior

Matrícula nº 62.926

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2026

A **Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.792.373/0001-07, com sede administrativa situada na Avenida da Liberdade, S/Nº, Centro, Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28.930-000, neste ato representado pelo secretário nomeado Genival Alves Pacheco Junior, brasileiro, servidor público municipal, matrícula nº 62.926, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2026 publicada no 06 de outubro de 2026 processo administrativo n.º 040115/000071/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONCEPÇÃO, PRODUÇÃO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E POSTERIOR RETIRADA DA DECORAÇÃO TEMÁTICA NATALINA DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTRUTURAS CENOGRÁFICAS, ELEMENTOS LUMINOSOS, ORNAMENTOS DECORATIVOS, AMBIENTAÇÕES ESPECIAIS, PEÇAS DE GRANDE PORTE, INTERVENÇÕES VISUAIS E DEMAIS RECURSOS NECESSÁRIOS À COMPOSIÇÃO DO CONJUNTO NATALINO PREVISTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO – RJ. Termo de Referência, anexo *do edital de Licitação nº 022./2026,* que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido

registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

3	**2.000**	**METROS**	**MANGUEIRA DE LED. mangueira luminosa do tipo neon flexível, constituída por tubo cilíndrico em policloreto de vinila (PVC) extrusado de alta flexibilidade, com diâmetro compreendido entre 10mm e 14mm, contendo LEDs de alto brilho com densidade mínima de 144 LEDs por metro linear, com fluxo luminoso mínimo de 840 lúmens por metro, emissão de luz contínua e homogênea em ângulo de abertura de 360º, garantindo efeito visual uniforme sem pontos aparentes; o produto deverá possuir consumo médio entre 10W e 12W por metro linear, com alimentação em tensão nominal de 220V; o grau de proteção deverá ser mínimo IP67, sendo totalmente vedado contra poeira e resistente à imersão temporária, garantindo plena utilização em ambientes externos sujeitos às intempéries climáticas, tais como chuva, umidade e variações térmicas; a mangueira deverá possuir proteção contra radiação ultravioleta (UV), mantendo sua integridade física, flexibilidade e estabilidade de cor durante todo o período de exposição; o produto deverá ser fornecido em rolos contínuos ou segmentos compatíveis com o projeto, com possibilidade de cortes em pontos específicos indicados pelo fabricante, sem comprometimento do desempenho elétrico e luminoso; a fixação deverá ser realizada por meio de presilhas, canaletas, perfis ou suportes adequados, garantindo perfeita aderência às superfícies de aplicação, tais como fachadas, estruturas metálicas, alvenarias ou elementos cenográficos; caberá à Contratada o fornecimento integral de todos os insumos, acessórios e componentes necessários à perfeita instalação, incluindo fontes, conectores, cabos de alimentação, quadros de proteção, dispositivos de segurança e demais materiais elétricos e eletrônicos indispensáveis ao pleno funcionamento do sistema; todas as instalações deverão atender rigorosamente às Normas Técnicas Brasileiras vigentes, em especial às normas da ABNT aplicáveis; a**	**R$ 11,00**	**R$ 22.000,00**
4	600	UNIDADE	REFLETORES DE LED RGBW. tensão de 220V, potência de 200 watts, com instalação e conexão conforme normas ABNT. destinados à iluminação cênica e decorativa de ambientes externos. Equipamentos capazes de produzir diversas cores e variações de efeitos luminosos, permitindo programação e composição de cenários temáticos. Os refletores deverão possuir estrutura resistente para uso externo, proteção contra intempéries e baixo consumo de energia, sendo adequados para iluminação de fachadas, elementos decorativos e cenografias da ambientação natalina. Incluindo montagem, manutenção edesmontagem.	R$ 110,00	R$ 66.000,0
5	**50**	**UNIDADE**	**ELEMENTOS NATALINOS BIDIMINESIONAIS. Estrutura em açogalvanizado, medindo 1.5m², com pintura eletroestática, revestida de mangueira luminosa em neon branco morno dupla face 220V, 8mm x 16mm, 120 LEDS por metro, corte a cada metro, com instalação e conexão conforme normas ABNT. As peças deverão representar figuras e símbolos natalinos, como estrelas, sinos, flocos de neve, laços ou personagens temáticos, sendo apropriadas para fixação em postes, fachadas, estruturas urbanas ou suportes próprios. Os elementos deverão possuir resistência para uso externo, iluminação de baixo consumo energético e fixação segura, integrando a ambientação decorativa. Incluindo montagem, manutenção e desmontagem.**	**R$ 580,00**	**R$ 29.000,00**

5	**50**	**UNIDADE**	**ELEMENTOS NATALINOS BIDIMINESIONAIS. Estrutura em açogalvanizado, medindo 1.5m², com pintura eletroestática, revestida de mangueira luminosa em neon branco morno dupla face 220V, 8mm x 16mm, 120 LEDS por metro, corte a cada metro, com instalação e conexão conforme normas ABNT. As peças deverão representar figuras e símbolos natalinos, como estrelas, sinos, flocos de neve, laços ou personagens temáticos, sendo apropriadas para fixação em postes, fachadas, estruturas urbanas ou suportes próprios. Os elementos deverão possuir resistência para uso externo, iluminação de baixo consumo energético e fixação segura, integrando a ambientação decorativa. Incluindo montagem, manutenção e desmontagem.**	**R$ 580,00**	**R$ 29.000,00**
6	5	UNIDADE	ÁRVORE DE NATAL 7,5 METROS ALTURA. Estrutura de aço galvanizado, revestida de cordão de 10m de 100 microlâmpadas de LED RGBW, IP66, 220v, em borracha, com 3,3 mm de diâmetro e 8 watts de potência. Com instalação e conexão conforme normas ABNT. A árvore deverá possuir ornamentação temática, podendo incluir estrelas, laços, esferas decorativas e outros elementos característicos do Natal, além de topo decorativo iluminado. A estrutura deverá ser apropriada para instalação em área externa, com fixação segura, resistência às condições climáticas e sistema de iluminação de baixo consumo energético. Contado com base estrutural metálica reforçada nas dimensões apropriada ao tamanho da árvore, com sistema de ancoragem ou contrapeso, devidamente dimensionada para garantir estabilidade, fixação segura e resistência a ventos e condições climáticas, incluindo acabamento cenográfico decorativo na base, de modo a harmonizar com o conjunto da decoração natalina. Incluindo montagem, manutenção e desmontagem.	R$ 7.915,00	R$ 39.575,00
7	2	UNIDADE	ÁRVORE DE NATAL 13.5 METROS ALTURA. Estrutura de açogalvanizado, com visitação interna, revestida de 2000 cordões de 10m com 100 microlâmpadas LED RGBW, IP66, 220v, em borracha, com 3,3 mm de diâmentro e 8 watts de potência com movimentos sequenciados conforme a música. Com no mínimo26 elementos natalinos bidimensionais (podendo incluir estrelas, laços, esferas decorativas e outros elementos característicos do Natal, além de topo decorativo iluminado) com tamanhos variado entre 1m², 2m², 3m² e cores variados com instalação revestida de cordão de 10m de 100 microlâmpadas de LED RGBW, IP66, 220v, em borracha, com 3,3 mm de diâmentro e 8 watts de potência e conexão conforme normas ABNT. A estrutura deverá ser apropriada para instalação em área externa, com fixação segura, resistência às condições climáticas e sistema de iluminação de baixo consumo energético, contando com base estrutural metálica reforçada, com sistema de ancoragem ou contrapeso, devidamente dimensionada para garantir estabilidade, fixação segura e resistência a ventos e condições climáticas, incluindo acabamento cenográfico decorativo na base, de modo a harmonizar com o conjunto da decoração natalina. Com instalação e conexão conforme normas ABNT. Incluindo montagem, manutenção e desmontagem.	R$ 11.040,00	R$ 22.080,0

8	**6**	**UNIDADE**	**LETRA CAIXA - ORNAMENTO BIDIMENSIONAL ILUMINADO EM DESIGN DE DIZER: FELIZ NATAL MEDINDO NO MÍNIMO 1.5M x0.25 M x 8 M, com estrutura confeccionada por tubos quadrados e ou redondos, em liga de alumínio ou aço carbono, calandrados e modelados em forma de uma Estrutura Bidimensional em Design de palavras temáticas, revestida com cordões de mini lâmpadas de Leds, IP66, com um quantitativo mínimo de 100 (cem) por metro quadrado, em seus contornos deverá ter a aplicação de 30 (trinta) metros de mangueiras luminosas de LEDs tipo NEON, em PVC flexível de extrusão, de 10,00mm a 13,00mm de diâmetro, aplicada em camadas duplas, fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e/ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento, conforme normas ABNT. A estrutura deverá apresentar fixação segura e estabilidade. O elemento decorativo deverá possuir resistência às condições climáticas e baixo consumo energético. Incluindo montagem, manutenção e desmontagem.**	**R$ 3.656,00**	**R$ 21.936,00**

9	1.500	UNIDADE	ELEMENTO DE BRAÇO DE POSTE. Escultura de aço galvanizado, revestida de cordão de 10m de 100 microlâmpadas de LED RGBW, IP66, 220v, em borracha, com 3,3 mm de diâmentro e 8 watts de potência, medindo A: 1,30m L: 2,50m. Com mangueira de LED Neon branco morno dupla face 220V, 8mm x 16mm, 120 LEDS por metro, corte a cada metro, preenchimento com lâmpadas de LED branco, fio elétrico branco medindo: 2 x 0,5mm². Com instalação e conexão conforme normas ABNT a ser instalado nos locais indicados. Cada peça deverá representar símbolos ou figuras natalinas, como estrelas, laços, sinos, flocos de neve ou outros elementos temáticos, devendo possuir fixação adequada para instalação em poste, com estrutura resistente para uso externo. O elemento deverá apresentar baixo consumo energético, proteção contra intempéries e estabilidade na fixação, integrando a ambientação. Incluindo montagem, manutenção e desmontagem.	R$ 443,00	R$ 664.500,00

8	**6**	**UNIDADE**	**LETRA CAIXA - ORNAMENTO BIDIMENSIONAL ILUMINADO EM DESIGN DE DIZER: FELIZ NATAL MEDINDO NO MÍNIMO 1.5M x0.25 M x 8 M, com estrutura confeccionada por tubos quadrados e ou redondos, em liga de alumínio ou aço carbono, calandrados e modelados em forma de uma Estrutura Bidimensional em Design de palavras temáticas, revestida com cordões de mini lâmpadas de Leds, IP66, com um quantitativo mínimo de 100 (cem) por metro quadrado, em seus contornos deverá ter a aplicação de 30 (trinta) metros de mangueiras luminosas de LEDs tipo NEON, em PVC flexível de extrusão, de 10,00mm a 13,00mm de diâmetro, aplicada em camadas duplas, fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e/ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento, conforme normas ABNT. A estrutura deverá apresentar fixação segura e estabilidade. O elemento decorativo deverá possuir resistência às condições climáticas e baixo consumo energético. Incluindo montagem, manutenção e desmontagem.**	**R$ 3.656,00**	**R$ 21.936,00**
10	50	UNIDADE	ELEMENTO DE BRAÇO DE POSTE CENTRAL Escultura de aço galvanizado,revestida de cordão de 10m de 100 microlâmpadas de LED RGBW, IP66, 220v, em borracha, com 3,3 mm de diâmentro e 8 watts de potência, medindo A: 3,00m L: 1,20m. Com mangueira luminosa em neon branco morno dupla face 220V, 8mm x 16mm, 120 LEDS por metro, corte a cada metro, com instalação e conexão conforme normas ABNT. Cada peça deverá representar símbolos natalinos, como estrelas, sinos, laços, flocos de neve ou outros elementos temáticos	R$ 443,00	R$ 22.150,0
11	**3**	**UNIDADE**	**LETRA CAIXA ORNAMENTO BIDIMENSIONAL IMUNINADO EM DESIGN DE DIZER: ARRAIAL BRILHO DE NATAL. Esculturarevestida material resistente, como metal, MDF naval, PVC ou similar, de 6mm resinada com pintura automotiva, com acabamento apropriado para instalação em ambiente externo. Medindo 1,80m de altura 0,50m de profundidade e 1,15m de largura. A estrutura deverá apresentar base ou sistema de fixação seguro, permitindo instalação espaços públicos, com resistência às condições climáticas e baixo consumo energético, compondo a decoração Incluindo montagem, manutenção edesmontagem.**	**R$ 22.160,00**	**R$ 66.480,00**
12	15	UNIDADE	VILA GASTRONOMICA NATAL BARRACAS. Estruturas de barracas padronizadas, destinadas à composição de vila gastronômica temática natalina, confeccionadas em estrutura metálica ou material resistente, com cobertura em lona, PVC ou material similar, apropriadas para uso em ambiente externo. Medindo Alt 5,5m L:3mx C: 3m. As barracas deverão possuir portas, janelas, balcão de atendimento, espaço interno para manipulação e exposição de alimentos, além de acabamento decorativo com temática natalina, garantindo padronização estética do espaço. Deve conter instalação elétrica e iluminação cênica, bem como pintura temática e demais itens cenográficos. As estruturas deverão apresentar estabilidade, resistência às condições climáticas e fácil montagem e desmontagem, sendo destinadas à instalação em espaços públicos para apoio às atividades gastronômicas. Incluindo montagem, manutenção e desmontagem.	R$ 17.810,00	R$ 267.150,00

11	**3**	**UNIDADE**	**LETRA CAIXA ORNAMENTO BIDIMENSIONAL IMUNINADO EM DESIGN DE DIZER: ARRAIAL BRILHO DE NATAL. Esculturarevestida material resistente, como metal, MDF naval, PVC ou similar, de 6mm resinada com pintura automotiva, com acabamento apropriado para instalação em ambiente externo. Medindo 1,80m de altura 0,50m de profundidade e 1,15m de largura. A estrutura deverá apresentar base ou sistema de fixação seguro, permitindo instalação espaços públicos, com resistência às condições climáticas e baixo consumo energético, compondo a decoração Incluindo montagem, manutenção edesmontagem.**	**R$ 22.160,00**	**R$ 66.480,00**
13	6	UNIDADE	ELEMENTO DECORATIVO DE NATAL QUEBRA-NOZES COMTAMBOR. Escultura decorativa temática representando quebra-nozes com tambor, confeccionada em fibra de vidro, com pintura automotiva medindo 2.20m x 0.40m x, com instalação, conforme as normas da ABNT, com iluminação decorativa em LED para destaque visual no período noturno. A estrutura deverá apresentar resistência para uso externo, estabilidade e fixação segura, integrando a ambientação cenográfica. incluindo montagem, manutenção e desmontagem.	R$ 5.338,00	R$ 32.028,00
14	6	UNIDADE	ELEMENTO DECORATIVO DE NATAL SOLDADINHO DE CHUMBO.Escultura decorativa temática representando soldadinho de chumbo, confeccionada em fibra de vidro, com pintura automotiva em cores temáticas, medindo 2.05m x 0.50. com iluminação decorativa em LED para destaque visual no período noturno. A estrutura deverá apresentar resistência para uso externo, estabilidade e fixação segura, integrando a ambientação cenográfica. incluindo montagem, manutenção e desmontagem, conforme ABNT.	R$ 8.373,00	R$ 50.238,0
15	**4**	**UNIDADE**	**TRENÓ DE PAPAI NOEL COM RENAS E O PAPAI NOEL. Elementocenográfico natalino composto por trenó do Papai Noel acompanhado de renas, incluindo a figura do Papai Noel, confeccionado em fibra de vidro com pintura automotiva estruturada em aço galvanizado medindo 1,50m de altura x 1,05m de largura x 13,00m de comprimento. Deverá incluir iluminação decorativa em LED para destaque visual no período noturno. A estrutura deverá apresentar resistência para uso externo, estabilidade e fixação segura, integrando a cenografia. Incluindo instalação, manutenção e desmontagem.**	**R$ 8.472,00**	**R$ 33.888,00**

15	**4**	**UNIDADE**	**TRENÓ DE PAPAI NOEL COM RENAS E O PAPAI NOEL. Elementocenográfico natalino composto por trenó do Papai Noel acompanhado de renas, incluindo a figura do Papai Noel, confeccionado em fibra de vidro com pintura automotiva estruturada em aço galvanizado medindo 1,50m de altura x 1,05m de largura x 13,00m de comprimento. Deverá incluir iluminação decorativa em LED para destaque visual no período noturno. A estrutura deverá apresentar resistência para uso externo, estabilidade e fixação segura, integrando a cenografia. Incluindo instalação, manutenção e desmontagem.**	**R$ 8.472,00**	**R$ 33.888,00**
16	5	UNIDADE	PIRULITO DE BOLA GIGANTE GIRATÓRIO. Elemento decorativo natalino em formato de pirulito de bola gigante de fibra estruturada em aço galvanizado, revestida de fibra de vidro com pintura automotiva e com movimentos giratórios, medindo 4,40m x 1,20m. A peça deverá possuir sistema giratório, proporcionando movimento decorativo, podendo incluir iluminação em LED para destaque visual no período noturno. A estrutura deverá apresentar resistência para uso externo, estabilidade e fixação segura, sendo destinada à ambientação cenográfica. Com montagem, manutenção e desmontagemconforme ABNT.	R$ 4.154,00	R$ 20.770,0

17	**2**	**UNIDADE**	**CASA DO PAPAI NOEL MODELO 01 CASA DO PAPAI NOEL -Instalação e montagem de EDIFICAÇÃO EM DESIGN CASINHA DO PAPAI NOEL COM 6.50 METROS DE ALTURA X 5.00 METROS DE LARGURA X 4.00 METROS DE PROFUNDIDADE. A estrutura destacasinha deverá ser construída por tubos quadrados de liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações com parafusos específicos para aplicação e montagem modular, chegando a dimensões mínimas de 6.50m de altura x 5.00m de largura x 4.00m de profundidade, contendo duas portas, sendo uma para entrada e outra saída das pessoas, oito janelas, avarandada em toda sua extensão. O espaço deverá contar com elementos cenográficos internos e externos, como móveis decorativos, árvores de Natal, caixas de presente, guirlandas e demais adereços temáticos, além de iluminação decorativa em LED e sistema de reprodução de músicas natalinas, proporcionando ambientação temática e experiência imersiva ao público. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. Toda a estrutura metálica deve ser revestida por chapas de madeiras em compensado naval de 15mm pintadas internamente e externamente conforme o tema Casinha do Papai Noel ou lonas impressas. O telhado deverá ser em duas águas, fixado sobre tesouras estruturais e caibros também construídos por tubos quadrados e forrado por telhas de PVC de forma a impermeabilizar todo o interior da casinha. Esta edificação deverá receber um piso de no mínimo 20.00m² a uma elevação mínima de 0.10m com capacidade a resistir uma carga suficiente do peso da própria edificação e de mais uns 1.200kg referente a 8 (oito) pessoas simultâneas sobre ele tanto para o primeiro, como para o segundo pavimento. A estrutura deverá possuir acesso seguro entre os pavimentos, quando aplicável, além de apresentar estabilidade estrutural, fixação adequada e resistência às condições climáticas, sendo destinada à visitação pública, interação com personagens e ambientação para registros fotográficos. Possuir instalação de rampa e escada para acesso inclusivo do aparelho cênico. Com montagem, manutenção e desmontagem. Estrutura em conformidadeABNT.**	**R$ 33.014,00**	**R$ 66.028,0**

18	3	UNIDADE	CASA DO PAPAI NOEL MODELO 02. CASA DO PAPAI NOEL -Instalação e montagem de EDIFICAÇÃO EM DESIGN CASINHA DO PAPAI NOEL COM mínimo de 12m2 de área construída. Estrutura desta casinha deverá ser construída por tubos quadrados de liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações com parafusos específicos para aplicação e montagem modular, chegando a dimensões mínimas de 12m2, contendo duas portas, sendo uma para entrada e outra saída das pessoas, janelas, avarandada em toda sua extensão. O espaço deverá contar com elementos cenográficos internos e externos, como móveis decorativos, árvores de Natal, caixas de presente, guirlandas e demais adereços temáticos, além de iluminação decorativa em LED e sistema de reprodução de músicas natalinas, proporcionando ambientação temática e experiência imersiva ao público. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. Toda a estrutura metálica deve ser revestida por chapas de madeiras em compensado naval de 15mm pintadas internamente e externamente conforme o tema Casinha do Papai Noel ou lonas impressas. O telhado deverá ser em duas águas, fixado sobre tesouras estruturais e caibros também construídos por tubos quadrados e forrado por telhas de PVC de forma a impermeabilizar todo o interior da casinha. Esta edificação deverá receber um piso equivalente a sua metragem a uma elevação mínima de 0.10m com capacidade a resistir uma carga suficiente do peso da própria edificação e de mais uns 1.200kg referente a 8 (oito) pessoas simultâneas sobre ele. A estrutura deverá possuir acesso seguro ao pavimento, quando aplicável, além de apresentar estabilidade estrutural, fixação adequada e resistência às condições climáticas, sendo destinada à visitação pública, interação com personagens e ambientação para registros fotográficos. Possuir instalação de rampa e escada para acesso inclusivo do aparelho cênico. Com montagem, manutenção e desmontagem. Estrutura emconformidade ABNT.	R$ 19.638,00	R$ 58.914,0

19	3	UNIDADE	TÚNEL DE ESTRELAS 50 METROS COMPRIMENTO. Estruturadecorativa em formato de túnel iluminado em forma de Estrela, construída em ferro galvanizado, medindo aproximadamente 3.50m de altura por 50m de comprimento m 7m de largura, revestida em microlâmpadas de LED, cabo 2.2mm, tensão 220V, em cores variadas, com no mínimo 500 microlâmpadas por metro quadrado. Aplicação de mangueira luminosa de LED, tensão 220V, em cores variadas, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro. Instalação e Conexão conforme normas ABNT. O túnel deverá permitir circulação de pessoas em seu interior, criando efeito cenográfico e imersivo, com iluminação decorativa contínua ao longo de toda a estrutura. A estrutura deverá possuir fixação segura, resistência para uso externo e baixo consumo energético, sendo destinada à ambientação e circulação do público. Instalação, assistência técnica/manutenção e desinstalação. Em conformidade com ABNT.	R$ 13.432,00	R$ 40.296,00

19	**3**	**UNIDADE**	**TÚNEL DE ESTRELAS 50 METROS COMPRIMENTO. Estruturadecorativa em formato de túnel iluminado em forma de Estrela, construída em ferro galvanizado, medindo aproximadamente 3.50m de altura por 50m de comprimento m 7m de largura, revestida em microlâmpadas de LED, cabo 2.2mm, tensão 220V, em cores variadas, com no mínimo 500 microlâmpadas por metro quadrado. Aplicação de mangueira luminosa de LED, tensão 220V, em cores variadas, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro. Instalação e Conexão conforme normas ABNT. O túnel deverá permitir circulação de pessoas em seu interior, criando efeito cenográfico e imersivo, com iluminação decorativa contínua ao longo de toda a estrutura. A estrutura deverá possuir fixação segura, resistência para uso externo e baixo consumo energético, sendo destinada à ambientação e circulação do público. Instalação, assistência técnica/manutenção e desinstalação. Em conformidade com ABNT.**	**R$ 13.432,00**	**R$ 40.296,00**
20	3	UNIDADE	ELEMENTO DECORATIVO DE NATAL CAIXA DE PRESENTE EMLED. Estrutura em forma de Caixa de Presente com laços e fitas, com medidas mínimas de 3.5m x 3m x 3m, produzida por estrutura metálica, com aproximadamente 32² de área da superfície, iluminada em conjunto de pixel leds, mapeados individualmente, com cordão PIXEL 12MM 360°10 metros com 100 pixels a 10 cm de distancia, conector 3 vias IP67 e conector 2 vias para realimentação, Potência total: 30 Watts, IP67 / 12V, Cabo com 3 vias 0.3mm (12V, GND, DATA) com espaçamento máximo de 0.10m x 0.10m para qualidade em reprodução de imagens, cores e efeitos, ip67, e também por mangueiras luminosas tipo neon, com instalação em conformidade com a ABNT. A estrutura deverá apresentar resistência para uso externo, estabilidade e fixação segura, com baixo consumo energético	R$ 5.815,00	R$ 17.445,00
21	3	UNIDADE	ESCULTURA ARAMADO GIGANTE - BOLA DE NATAL. Esculturaem forma de esfera, construída em ferro galvanizado, medindo aproximadamente 3.50 de altura por 3.00m de diâmetro, revestida em conjunto de sistemas tecnológicos de pixels leds mapeados individualmente, com cordão PIXEL 12MM 360°, 10 metros com 100 pixels a 10 cm de distancia, conector 3 vias IP67 e conector 2 vias para realimentação, Potência total: 30 Watts, IP67 / 12V, Cabo com 3 vias 0.3mm (12V, GND, DATA) . Aplicação de mangueira luminosa de LED em cores, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro. Potência aproximada 2.000 w. Instalação e Conexão conforme normas ABNT. A estrutura deverá apresentar resistência para uso externo, estabilidade e fixação segura, com baixo consumo energético, integrando a decoração. incluindo montagem, manutenção e desmontagem.	R$ 13.960,00	R$ 41.880,0

22	4	UNIDADE	MÁQUINA DE NEVE ARTIFICIAL. A Máquina de Neve Artificial para Efeito de Nevasca é um equipamento projetado para criar um ambiente visual encantador através da dispersão de flocos de neve artificial. Este dispositivo opera com uma potência mínima de 1.500W, utilizando um sistema de turbina para agitar um fluido especializado que transforma em flocos superleves de neve. Destinada a áreas externas, a máquina deve ser capaz de alcançar flocos a uma distância mínima de 5 metros na horizontal e 4 metros na vertical, proporcionando um efeito de nevasca realista. A operação contínua é garantida pelo reservatório de fluido, com capacidade mínima de 2,5 litros, permitindo um trabalho ininterrupto de pelo menos 30 minutos antes de necessitar de reabastecimento. O consumo máximo de fluido é de 5 litros por hora durante o uso contínuo. Para controle e integração, o equipamento possui pelo menos 1 canal de DMX, possibilitando que múltiplas máquinas sejam conectadas a uma central de comando para programações automáticas diárias. A segurança é uma prioridade, com o fluido utilizado sendo à base de água, não tóxico, não inflamável e sem odor, assegurando que não provoque reações alérgicas, especialmente em crianças. A contratada é responsável pelo fornecimento e instalação de todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para conectar o equipamento à rede elétrica pública, seguindo estritamente as normas técnicas brasileiras da ABNT aplicáveis ao projeto. Após a instalação, a contratada garante a integridade física dos presentes e a resistência do equipamento às intempéries climáticas locais. Após o evento, uma inspeção detalhada é realizada para garantir que o local de instalação seja devolvido nas mesmas condições de conservação. Qualquer reparo necessário será executado pela contratada sem ônus adicional para a contratante.	R$ 4.456,00	R$ 17.824,0

23	1.000	UNIDADE	ILUMINAÇÃO DE ÁRVORES NATURAIS. Iluminação/Decoração de cada árvore (conjunto de cordões de, no mínimo, 20 unidades), cordão (em borracha) com 100 LEDS branco morno, com 20 estrobinhos, sendo que a cada 5 LEDS um pisca, cor do estrobinho branco frio. Uso externo, blindado, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor verde. Diâmetro do fio 3,3 MM. IP66. Comprimento total de 10 MTS. Tensão 220 VOLTS. Potência: 8 WATTS com instalação e conexão conforme normas ABNT. Iluminação/Decoração de cada árvore, composto de uma média de 25 bastões de meteoros de 120 leds em movimento Snowfall. Com instalação e conexão conforme normas ABNT. Iluminação/Decoração de cada árvore, composto de 2 refletores LED de 200 WATTS na cor verde. A iluminação deverá utilizar equipamentos de baixo consumo energético, adequados para uso externo, com fixação segura e proteção contra intempéries. A instalação deverá seguir padronização estética, levando em consideração as características e particularidades de cada espécie de árvore, como porte, formato da copa e estrutura dos galhos, garantindo harmonia visual e preservação das árvores. A contratada deverá adotar os devidos cuidados no manuseio das espécies arbóreas, evitando danos aos troncos, galhos e à estrutura natural das árvores durante a instalação, manutenção e retirada da iluminação decorativa. Com instalação, manutenção e desinstalação conforme normas ABNT.	R$ 60,00	R$ 60.000,00

23	**1.000**	**UNIDADE**	**ILUMINAÇÃO DE ÁRVORES NATURAIS. Iluminação/Decoração de cada árvore (conjunto de cordões de, no mínimo, 20 unidades), cordão (em borracha) com 100 LEDS branco morno, com 20 estrobinhos, sendo que a cada 5 LEDS um pisca, cor do estrobinho branco frio. Uso externo, blindado, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor verde. Diâmetro do fio 3,3 MM. IP66. Comprimento total de 10 MTS. Tensão 220 VOLTS. Potência: 8 WATTS com instalação e conexão conforme normas ABNT. Iluminação/Decoração de cada árvore, composto de uma média de 25 bastões de meteoros de 120 leds em movimento Snowfall. Com instalação e conexão conforme normas ABNT. Iluminação/Decoração de cada árvore, composto de 2 refletores LED de 200 WATTS na cor verde. A iluminação deverá utilizar equipamentos de baixo consumo energético, adequados para uso externo, com fixação segura e proteção contra intempéries. A instalação deverá seguir padronização estética, levando em consideração as características e particularidades de cada espécie de árvore, como porte, formato da copa e estrutura dos galhos, garantindo harmonia visual e preservação das árvores. A contratada deverá adotar os devidos cuidados no manuseio das espécies arbóreas, evitando danos aos troncos, galhos e à estrutura natural das árvores durante a instalação, manutenção e retirada da iluminação decorativa. Com instalação, manutenção e desinstalação conforme normas ABNT.**	**R$ 60,00**	**R$ 60.000,00**
			ELEMENTO DECORATIVO PAPAI NOEL GIGANTE. Esculturadecorativa temática representando Papai Noel em grande		

25	5	CONJUNTO	ILUMINAÇÃO DE FACHADAS DE PRÉDIOS COM CORDÕES DEMICROLAMPADAS. Instalação de cordão de 1500m de 2000 microlâmpadas de LED RGBW, IP66, 220v, em borracha, com 3,3 mm de diâmetro e 8 watts de potência, em cores variadas, medindo A: 1,30m L: 2,50m e mangueira neon branco morno dupla face 220V, 8mm x 16mm, 120 LEDS por metro, corte a cada metro, com instalação e conexão conforme normas ABNT. Incluindo, luminária Strobo Flash Natalina 6w 220v Ip44 6.000k Luz Fria ou similar que adorne com o conjunto. Com instalação e conexão conforme normas ABNT em todo contorno arquitetônico da fachada de LED remetendo à enfeite natalino, aplicados de forma estratégica para valorizar elementos arquitetônicos das edificações. A instalação deverá seguir padronização estética e técnica, considerando as características estruturais de cada fachada, garantindo harmonia visual e efeito decorativo no período noturno, devendo a arte ser aprovada previamente pela Secretaria de Turismo. Os cordões deverão ser próprios para uso externo, com baixo consumo energético, proteção contra intempéries e sistema de fixação seguro, Com instalação, manutenção e desinstalação conforme normas ABNT.	R$ 11.326,00	R$ 56.630,0

26	**4**	**UNIDADE**	**ELEMENTO DECORATIVO - ESCULTURA ARTÍSTICA TRIDIMENSIONAL COM CARACTERÍSTICAS DE BOLA NATALINA.Elemento decorativo em forma de escultura artística tridimensional com características de bola natalina, com diâmetro mínimo de 1,60 m, instalada sobre base decorativa tipo taça, proporcionando estabilidade e destaque visual. A peça deverá ser confeccionada em fibra de vidro, com aplicação de ortho gel para acabamento tipo porcelana, garantindo brilho, resistência e acabamento refinado. A estrutura deverá ser adequada para instalação em áreas externas, com resistência às condições climáticas e fixação segura, integrando aambientação.**	**R$ 1.002,00**	**R$ 4.008,00**

27	120	DIÁRIA	MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA 03 (TRÊS) ATORES PAPAI NOEL.Prestação de serviço de mão de obra temporária de 03 (três) atores profissionais do sexo masculino, devidamente caracterizados com vestimentas e adereços do personagem Papai Noel, incluindo figurino completo, acessórios e caracterização, ambos de alto padrão, adequada ao tema natalino. Os profissionais deverão atuar em interações com o público, recepção de visitantes, registros fotográficos e atividades de animação temática, contribuindo para a ambientação cenográfica e experiência lúdica durante todo o período. Com jornada diária mínima de 04 (quatro) horas, preferencialmente no horário de 18h às 22h, podendo ser ajustado conforme programação oficial do evento. Os profissionais serão alocados conforme determinação da contratação. a Contratada será responsável pelo fornecimento integral dos figurinos, caracterização, transporte, substituição imediata de profissionais em caso de ausência e todos os encargos trabalhistas, previdenciários e operacionais necessários à execução dos serviços; os profissionais deverão cumprir rigorosamente os horários estabelecidos e manter padrão de qualidade compatível com eventos públicos de grande porte.	R$ 478,00	R$ 57.360,00

26	**4**	**UNIDADE**	**ELEMENTO DECORATIVO - ESCULTURA ARTÍSTICA TRIDIMENSIONAL COM CARACTERÍSTICAS DE BOLA NATALINA.Elemento decorativo em forma de escultura artística tridimensional com características de bola natalina, com diâmetro mínimo de 1,60 m, instalada sobre base decorativa tipo taça, proporcionando estabilidade e destaque visual. A peça deverá ser confeccionada em fibra de vidro, com aplicação de ortho gel para acabamento tipo porcelana, garantindo brilho, resistência e acabamento refinado. A estrutura deverá ser adequada para instalação em áreas externas, com resistência às condições climáticas e fixação segura, integrando aambientação.**	**R$ 1.002,00**	**R$ 4.008,00**
28	280	DIÁRIA	MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA 07 (SETE) ATRIZES MAMÃENOEL/NOELETES. Prestação de serviço de mão de obra temporária de 07 (sete) atrizes profissionais, devidamente caracterizadas com vestimentas e adereços dos personagens Mamãe Noel ou Noelete, incluindo figurino completo, acessórios e caracterização compatível com a temática natalina. As profissionais deverão atuar em interações com o público, recepção de visitantes, atividades de animação temática e apoio a registros fotográficos, contribuindo para a ambientação cenográfica e experiência lúdica durante todo o período. Com jornada diária mínima de 04 (quatro) horas, preferencialmente no horário de 18h às 22h, podendo ser ajustado conforme programação oficial do evento. As profissionais serão alocados conforme determinação da contratação. a Contratada será responsável pelo fornecimento integral dos figurinos, caracterização, transporte, substituição imediata de profissionais em caso de ausência e todos os encargos trabalhistas, previdenciários e operacionais necessários à execução dos serviços; os profissionais deverão cumprir rigorosamente os horários estabelecidos e manter padrão de qualidade compatível com eventos públicos de grande	R$ 398,00	R$ 111.440,0
29	**120**	**DIÁRIA**	**MÃO DE OBRA 03 (TRÊS) FOTOGRÁFOS COM AJUDANTES INCLUINDO EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE MÍNIMO300 FOTOS IMPRESSAS. Prestação de serviço de mão de obra de 03 (três) fotógrafos profissionais, acompanhados de assistentes, para realização de registros fotográficos durante as atividades e ambientações do evento. O serviço deverá incluir equipamentos profissionais de fotografia, bem como estrutura necessária para captação, tratamento básico das imagens e fornecimento mínimo de 300 (trezentas) fotografias impressas, destinadas ao público participante e à divulgação institucional. Com jornada diária mínima de 04 (quatro) horas, preferencialmente no horário de 18h às 22h, podendo ser ajustado conforme programação oficial do evento. Os profissionais serão alocados conforme determinação da contratação. a Contratada será responsável pelo fornecimento integral dos materiais e equipamentos, transporte, substituição imediata de profissionais em caso de ausência e todos os encargos trabalhistas, previdenciários e operacionais necessários à execução dos serviços; os profissionais deverão cumprir rigorosamente os horários estabelecidos e manter padrão de qualidade compatível com eventos públicos de grande porte.**	**R$ 2.216,00**	**R$ 265.920,00**

29	**120**	**DIÁRIA**	**MÃO DE OBRA 03 (TRÊS) FOTOGRÁFOS COM AJUDANTES INCLUINDO EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE MÍNIMO300 FOTOS IMPRESSAS. Prestação de serviço de mão de obra de 03 (três) fotógrafos profissionais, acompanhados de assistentes, para realização de registros fotográficos durante as atividades e ambientações do evento. O serviço deverá incluir equipamentos profissionais de fotografia, bem como estrutura necessária para captação, tratamento básico das imagens e fornecimento mínimo de 300 (trezentas) fotografias impressas, destinadas ao público participante e à divulgação institucional. Com jornada diária mínima de 04 (quatro) horas, preferencialmente no horário de 18h às 22h, podendo ser ajustado conforme programação oficial do evento. Os profissionais serão alocados conforme determinação da contratação. a Contratada será responsável pelo fornecimento integral dos materiais e equipamentos, transporte, substituição imediata de profissionais em caso de ausência e todos os encargos trabalhistas, previdenciários e operacionais necessários à execução dos serviços; os profissionais deverão cumprir rigorosamente os horários estabelecidos e manter padrão de qualidade compatível com eventos públicos de grande porte.**	**R$ 2.216,00**	**R$ 265.920,00**
			MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA 06 (SEIS) PERSONAGENS NATALINOS (DUENDES, SOLDADINHO DE CHUMBO, AJUDANTEPAPAI NOEL). Prestação de serviço de mão de obra temporária de 09 atores profissionais, caracterizados como personagens natalinos, tais como duendes, soldadinhos de chumbo e ajudantes do Papai Noel, utilizando figurinos		
31	10	UNIDADE	ELEMENTO DECORATIVO: BENGALAS NATALINAS. Elementodecorativo temático em formato de bengala natalina, com altura mínima de 3 metros, confeccionado em estrutura metálica com fibra de vidro, com acabamento decorativo nas cores tradicionais do Natal. A peça deverá possuir resistência para instalação em áreas externas, com base de sustentação e sistema de fixação adequado, podendo incluir iluminação decorativa em LED para valorização visual no período noturno.	R$ 2.890,00	R$ 28.900,0
32	**5**	**UNIDADE**	**PAINEL INSTAGRÁMAVEL TEMA NATAL. Elemento cenográfico em formato de painel tridimensional instagramável, com dimensões mínimas de 5 metros de altura por 4 metros de largura, desenvolvido com temática natalina para interação do público. A estrutura deverá ser confeccionada em materiais resistentes para uso externo, como madeira, metal, fibra ou material similar, contendo elementos decorativos tridimensionais, iluminação em LED e ambientação temática, possibilitando registros fotográficos e interação dos visitantes. O painel deverá possuir base de sustentação e sistema de fixação seguro, garantindo estabilidade e segurança durante operíodo de exposição.**	**R$ 15.905,00**	**R$ 79.525,00**

32	**5**	**UNIDADE**	**PAINEL INSTAGRÁMAVEL TEMA NATAL. Elemento cenográfico em formato de painel tridimensional instagramável, com dimensões mínimas de 5 metros de altura por 4 metros de largura, desenvolvido com temática natalina para interação do público. A estrutura deverá ser confeccionada em materiais resistentes para uso externo, como madeira, metal, fibra ou material similar, contendo elementos decorativos tridimensionais, iluminação em LED e ambientação temática, possibilitando registros fotográficos e interação dos visitantes. O painel deverá possuir base de sustentação e sistema de fixação seguro, garantindo estabilidade e segurança durante operíodo de exposição.**	**R$ 15.905,00**	**R$ 79.525,00**
33	2	UNIDADE	DECORAÇÃO PARA PÓRTICO. Serviço de decoração temática natalina para pórtico de entrada da cidade com dimensões mínimas de 30 metros de largura por 20 metros de altura, composto por escultura de aço galvanizado em formato de Trenó do Papai Noel com renas e o papai Noel, revestido de microlâmpadas de LED em cores variadas, medindo 1,50m de altura x 1,05m de largura x 13,00m de comprimento. Com instalação e conexão, conforme normas ABNT; Decoração e iluminação composta de mangueiras luminosas de LED, Luminária Strobo Flash Natalina e refletores de LED na cor azul. Com instalação e conexão conforme normas ABNT; Esculturas de aço galvanizado em formato de presentes aramados, revestidos em	R$ 21.000,00	R$ 42.000,00
34	20	UNIDADE	ESCULTURA EM FIBRA: CAIXA DE PRESENTE Elementodecorativo em formato de escultura tridimensional representando caixa de presente, com dimensões mínimas de 1,30 m de altura por 0,90m de largura, confeccionado em fibra de vidro, com acabamento em pintura automotiva, garantindo maior brilho, durabilidade e resistência às condições climáticas. A peça deve incluir detalhes cenográficos, como laço superior e elementos	R$ 1.114,00	R$ 22.280,0

35	6	UNIDADE	ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DETOTEM CAIXA DE PRESENTE Elemento cenográfico natalino do tipo ornamento luminoso tridimensional, com uma área de superfície iluminada de aproximadamente 29,00m², concebido no formato de Totem Caixa de Presente. Elemento com dimensões aproximadas de x 3,50m de largura x 3,50m de altura 0,30m de profundidade. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo (ou outro material moldável de alta resistência que garanta a integridade física e estética da peça), capaz de suportar instalação em ambiente externo e de longa exposição. Esta estrutura ornamental deverá possuir a instalação de produtos luminosos, sendo: os contornos que caracterizam o design do ornamento deverá receber o revestimento em camadas duplas com a instalação de Mangueira Luminosas de LED tipo Neon, confeccionadas em PVC extrusado flexível de 8mm de altura x 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com a densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear da mangueira e seu grau de proteção deverá ser IP67; o preenchimento da área de superfície iluminada deste ornamento deverá ser realizada em distribuição de forma uniforme por 100 (cem) unidades de micro lâmpadas de led a cada metro quadrado, com a instalação de cordões luminosos de LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, emissão mínima de 6 lúmens por LED, cada cordão luminoso de LEDs deverá ter no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre LEDs, onde 80 LEDs deverão ser de brilho fixo/estático (amarelo, ou azul, ou branco, ou laranja, ou lilás, ou rosa, ou verde e ou vermelho) e 20 LEDs de efeito piscante tipo estrobo (exclusivamente na cor branca), em sequência padrão de 4 LEDs fixos / 1 LED estrobo, e seus condutores elétricos (fiação) devem possuir fios com 100% de cobre, em bitola mínima de 0,5mm² com revestimento em borracha, de mesma cor a da luz emitida (LED amarelo com fio em borracha amarela, garantindo coerência visual e harmonia cromática), com proteção UV e conforme norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. O ornamento ainda deverá receber um revestido de acabamento, em sua área luminosa, por Tela em malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem (ou produto similar) que contenha a mesma coloração da iluminação aplicada na área luminosa do ornamento, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A Contratada deverá seguir rigorosamente todas as Normas Técnicas Brasileiras NBR da ABNT que sejam necessárias.NBR da ABNT que sejam necessárias. A Contratante não dispõe de desenho, imagem ou planta técnica do projeto deste elemento cenográfico natalino, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e o Projeto deste elemento, seguindo as orientações mínimas aqui descritas acima. A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde instalado e capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término do evento a Contratante irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação está sendo entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas às que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após esta vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante.	R$ 1.880,00	R$ 11.280,00

36	6	UNIDADE	ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DETOTEM BOLA DE NATAL Elemento cenográfico natalino do tipo ornamento luminoso tridimensional, com uma área de superfície iluminada de aproximadamente 25,00m², concebido no formato de Totem Bola de Natal. Elemento com dimensões aproximadas de x 3,00m de largura x 3,50m de altura 0,30m de profundidade. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo (ou outro material moldável de alta resistência que garanta a integridade física e estética da peça), capaz de suportar instalação em ambiente externo e de longa exposição. Esta estrutura ornamental deverá possuir a instalação de produtos luminosos, sendo: os contornos que caracterizam o design do ornamento deverá receber o revestimento em camadas duplas com a instalação de Mangueira Luminosas de LED tipo Neon, confeccionadas em PVC extrusado flexível de 8mm de altura x 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com a densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear da mangueira e seu grau de proteção deverá ser IP67; o preenchimento da área de superfície iluminada deste ornamento deverá ser realizada em distribuição de forma uniforme por 100 (cem) unidades de micro lâmpadas de led a cada metro quadrado, com a instalação de cordões luminosos de LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, emissão mínima de 6 lúmens por LED, cada cordão luminoso de LEDs deverá ter no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre LEDs, onde 80 LEDs deverão ser de brilho fixo/estático (amarelo, ou azul, ou branco, ou laranja, ou lilás, ou rosa, ou verde e ou vermelho) e 20 LEDs de efeito piscante tipo estrobo (exclusivamente na cor branca), em sequência padrão de 4 LEDs fixos / 1 LED estrobo, e seus condutores elétricos (fiação) devem possuir fios com 100% de cobre, em bitola mínima de 0,5mm² com revestimento em borracha, de mesma cor a da luz emitida (LED amarelo com fio em borracha amarela, garantindo coerência visual e harmonia cromática), com proteção UV e conforme norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. O ornamento ainda deverá receber um revestido de acabamento, em sua área luminosa, por Tela em malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem (ou produto similar) que contenha a mesma coloração da iluminação aplicada na área luminosa do ornamento, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A Contratada deverá seguir rigorosamente todas as Normas Técnicas Brasileiras ¿ NBR da ABNT que sejam necessárias. A Contratante não dispõe de desenho, imagem ou planta técnica do projeto deste elemento cenográfico natalino, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e o Projeto deste elemento, seguindo as orientações mínimas aqui descritas acima. A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde instalado e capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término do evento a Contratante irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação está sendo entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas às que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após esta vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante.	R$ 2.550,00	R$ 15.300,0

37	4	UNIDADE	ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DEPORTAL BOLA NATALINA COM ESTRELA Elemento cenográfico natalino do tipo ornamento luminoso tridimensional, com uma área de superfície iluminada de aproximadamente 40,00m², concebido no formato de Portal Bola Natalina com Estrela. Elemento com dimensões aproximadas de x 5,00m de largura x 5,00m de altura 0,50m de profundidade. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo (ou outro material moldável de alta resistência que garanta a integridade física e estética da peça), capaz de suportar instalação em ambiente externo e de longa exposição. Esta estrutura ornamental deverá possuir a instalação de produtos luminosos, sendo: os contornos que caracterizam o design do ornamento deverá receber o revestimento em camadas duplas com a instalação de Mangueira Luminosas de LED tipo Neon, confeccionadas em PVC extrusado flexível de 8mm de altura x 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com a densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear da mangueira e seu grau de proteção deverá ser IP67; o preenchimento da área de superfície iluminada deste ornamento deverá ser realizada em distribuição de forma uniforme por 100 (cem) unidades de micro lâmpadas de led a cada metro quadrado, com a instalação de cordões luminosos de LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, emissão mínima de 6 lúmens por LED, cada cordão luminoso de LEDs deverá ter no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre LEDs, onde 80 LEDs deverão ser de brilho fixo/estático (amarelo, ou azul, ou branco, ou laranja, ou lilás, ou rosa, ou verde e ou vermelho) e 20 LEDs de efeito piscante tipo estrobo (exclusivamente na cor branca), em sequência padrão de 4 LEDs fixos / 1 LED estrobo, e seus condutores elétricos (fiação) devem possuir fios com 100% de cobre, em bitola mínima de 0,5mm² com revestimento em borracha, de mesma cor a da luz emitida (LED amarelo com fio em borracha amarela, garantindo coerência visual e harmonia cromática), com proteção UV e conforme norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. O ornamento ainda deverá receber um revestido de acabamento, em sua área luminosa, por Tela em malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem (ou produto similar) que contenha a mesma coloração da iluminação aplicada na área luminosa do ornamento, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A Contratada deverá seguir rigorosamente todas as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias. A Contratante não dispõe de desenho, imagem ou planta técnica do projeto deste elemento cenográfico natalino, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e o Projeto deste elemento, seguindo as orientações mínimas aqui descritas acima. A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde instalado e capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término do evento a Contratante irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação está sendoentregue pela Contratada em condições de conservação idênticas às que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após esta vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante.	R$ 6.648,00	R$ 26.592,00

38	6	UNIDADE	ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DETOTEM PINHEIRO Elemento cenográfico natalino do tipo ornamento luminoso tridimensional, com uma área de superfície iluminada de aproximadamente 20,00m², concebido no formato de Totem Pinheiro. Elemento com dimensões aproximadas de x 2,00m de largura x 3,50m de altura 0,30m de profundidade. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo (ou outro material moldável de alta resistência que garanta a integridade física e estética da peça), capaz de suportar instalação em ambiente externo e de longa exposição. Esta estrutura ornamental deverá possuir a instalação de produtos luminosos, sendo: os contornos que caracterizam o design do ornamento deverá receber o revestimento em camadas duplas com a instalação de Mangueira Luminosas de LED tipo Neon, confeccionadas em PVC extrusado flexível de 8mm de altura x 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com a densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear da mangueira e seu grau de proteção deverá ser IP67; o preenchimento da área de superfície iluminada deste ornamento deverá ser realizada em distribuição de forma uniforme por 100 (cem) unidades de micro lâmpadas de led a cada metro quadrado, com a instalação de cordões luminosos de LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, emissão mínima de 6 lúmens por LED, cada cordão luminoso de LEDs deverá ter no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre LEDs, onde 80 LEDs deverão ser de brilho fixo/estático (amarelo, ou azul, ou branco, ou laranja, ou lilás, ou rosa, ou verde e ou vermelho) e 20 LEDs de efeito piscante tipo estrobo (exclusivamente na cor branca), em sequência padrão de 4 LEDs fixos / 1 LED estrobo, e seus condutores elétricos (fiação) devem possuir fios com 100% de cobre, em bitola mínima de 0,5mm² com revestimento em borracha, de mesma cor a da luz emitida (LED amarelo com fio em borracha amarela, garantindo coerência visual e harmonia cromática), com proteção UV e conforme norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. O ornamento ainda deverá receber um revestido de acabamento, em sua área luminosa, por Tela em malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem (ou produto similar) que contenha a mesma coloração da iluminação aplicada na área luminosa do ornamento, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A Contratada deverá seguir rigorosamente todas as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias. A Contratante não dispõe de desenho, imagem ou planta técnica do projeto deste elemento cenográfico natalino, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e o Projeto deste elemento, seguindo as orientações mínimas aqui descritas acima. A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde instalado e capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término do evento a Contratante irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação está sendo entregue pela Contratadaem condições de conservação idênticas às que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após esta vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante.	R$ 8.588,00	R$ 51.528,0

39	4	UNIDADE	ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DETOTEM DE DUPLA DE BENGALAS Elemento cenográfico natalino do tipo ornamento luminoso tridimensional, com uma área de superfície iluminada de aproximadamente 10,00m², concebido no formato de Totem com duas bengalas natalinas. Elemento com dimensões aproximadas de na bengala grande 1.00m largura x 2,50m altura e a bengala pequena com 0,50m largura x 1,70m de altura, totalizando o ornamento totem de dupla de bengalas com 1,50m de largura x 2,50m de altura x 0,30m de profundidade. A estrutura deverá ser confeccionada em material metálico com tratamento anticorrosivo (ou outro material moldável de alta resistência que garanta a integridade física e estética da peça), capaz de suportar instalação em ambiente externo e de longa exposição. Esta estrutura ornamental deverá possuir a instalação de produtos luminosos, sendo: os contornos que caracterizam o design do ornamento deverá receber o revestimento em camadas duplas com a instalação de Mangueira Luminosas de LED tipo Neon, confeccionadas em PVC extrusado flexível de 8mm de altura x 16mm de largura ou 13mm de diâmetro, com a densidade luminosa mínima de 144 LEDs por metro linear da mangueira e seu grau de proteção deverá ser IP67; o preenchimento da área de superfície iluminada deste ornamento deverá ser realizada em distribuição de forma uniforme por 100 (cem) unidades de micro lâmpadas de led a cada metro quadrado, com a instalação de cordões luminosos de LEDs encapsulados em cápsulas blindadas, com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, emissão mínima de 6 lúmens por LED, cada cordão luminoso de LEDs deverá ter no mínimo 100 LEDs, com distanciamento máximo de 0,10m entre LEDs, onde 80 LEDs deverão ser de brilho fixo/estático (amarelo, ou azul, ou branco, ou laranja, ou lilás, ou rosa, ou verde e ou vermelho) e 20 LEDs de efeito piscante tipo estrobo (exclusivamente na cor branca), em sequência padrão de 4 LEDs fixos / 1 LED estrobo, e seus condutores elétricos (fiação) devem possuir fios com 100% de cobre, em bitola mínima de 0,5mm² com revestimento em borracha, de mesma cor a da luz emitida (LED amarelo com fio em borracha amarela, garantindo coerência visual e harmonia cromática), com proteção UV e conforme norma ABNT NBR 7286, própria para ambientes externos. O ornamento ainda deverá receber um revestido de acabamento, em sua área luminosa, por Tela em malha de fios de PVC moldada por extrusão ou termoformagem (ou produto similar) que contenha a mesma coloração da iluminação aplicada na área luminosa do ornamento, garantindo alto impacto visual tanto à noite quanto durante o dia. A Contratada deverá seguir rigorosamente todas as Normas Técnicas Brasileiras ¿ NBR da ABNT que sejam necessárias. A Contratante não dispõe de desenho, imagem ou planta técnica do projeto deste elemento cenográfico natalino, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e o Projeto deste elemento, seguindo as orientações mínimas aqui descritas acima. A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde instalado e capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas asintempéries possíveis climáticas do local. Ao término do evento a Contratante irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação está sendo entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas às que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após esta vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante.	R$ 1.722,00	R$ 6.888,00

40	4	UNIDADE	ESCULTURA ARTÍSTICA TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DOPERSONAGEM BONECO DE NEVE escultura confeccionada em resina reforçada com fibra de vidro (PRFV), por processo de laminação manual ou mecanizada, garantindo resistência estrutural, durabilidade e estabilidade dimensional, devendo reproduzir fielmente as características do personagem boneco de neve em estilo clássico ou lúdico, com volumes bem definidos (corpo segmentado em esferas), expressões faciais amigáveis, e detalhes decorativos como chapéu, cachecol, botões e acessórios, com acabamento de alto padrão; a peça deverá possuir espessura compatível com uso externo e resistência a impactos moderados, sendo estruturada internamente, quando necessário, com reforços metálicos ou nervuras em fibra para garantir sua integridade estrutural; o acabamento superficial deverá ser executado por meio de lixamento, aplicação de primer e pintura artística em múltiplas camadas, utilizando tintas automotivas ou equivalentes de alto desempenho, com aplicação de verniz protetor com filtro UV, garantindo resistência ao desbotamento, à ação do tempo e às intempéries climáticas; a escultura deverá possuir base estrutural de apoio ou sistema de fixação adequado, podendo ser chumbada, ancorada ou lastreada, de modo a garantir total estabilidade e segurança contra tombamentos ou deslocamentos, considerando sua altura e exposição em área pública; a instalação deverá ser realizada pela Contratada, observando as condições do local, garantindo a integridade física dos trabalhadores e do público, bem como a resistência e segurança do item durante todo o período de exposição; caberá à Contratada o fornecimento de todos os insumos, materiais e dispositivos necessários à instalação, incluindo bases, fixadores, chumbadores e elementos estruturais complementares; a peça deverá ser adequada para exposição contínua em ambiente externo, suportando variações climáticas, incidência solar, chuva, vento e umidade; ao término do evento, a Contratante realizará vistoria técnica para verificação das condições do local utilizado, devendo este ser devolvido em estado de conservação idêntico ao original, sendo de responsabilidade da Contratada a execução de quaisquer reparos, recomposições ou reconstruções necessárias, sem qualquer ônus adicional paraa Contratante.	R$ 1.590,00	R$ 6.360,00

41	4	UNIDADE	ESCULTURA ARTÍSTICA TRIDIMENSIONAL, EM DESIGN DE CAIXADE PRESENTE NATALINA escultura confeccionada em resina reforçada com fibra de vidro (PRFV), por processo de laminação manual ou mecanizada, garantindo resistência estrutural, durabilidade e estabilidade dimensional, devendo apresentar formato cúbico ou paralelepipédico com proporções harmoniosas, podendo conter elementos decorativos tridimensionais como laços, fitas, relevos e ornamentos característicos de presentes natalinos; a peça deverá possuir espessura compatível com uso externo e resistência a impactos leves e moderados, podendo ser estruturada internamente, quando necessário, com reforços em fibra ou elementos metálicos para garantir maior rigidez estrutural; o acabamento superficial deverá ser executado por meio de lixamento, aplicação de primer e pintura artística em múltiplas camadas, utilizando tintas automotivas ou equivalentes de alto desempenho, com aplicação de verniz protetor com filtro UV, garantindo resistência ao desbotamento, à ação do tempo e às intempéries climáticas; a escultura poderá apresentar acabamento em cores vivas e contrastantes, com alto brilho ou acabamento acetinado, conforme proposta cenográfica do projeto; a peça deverá possuir base de apoio ou sistema de fixação adequado, podendo ser apoiada, chumbada ou lastreada conforme necessidade do local, garantindo estabilidade e segurança contra deslocamentos; a instalação deverá ser realizada pela Contratada, observando as condições do local, garantindo a integridade física dos trabalhadores e do público, bem como a segurança do item durante todo o período de exposição; caberá à Contratada o fornecimento de todos os insumos, materiais e dispositivos necessários à instalação, incluindo bases, fixadores e elementos estruturais complementares; a peça deverá ser adequada para exposição contínua em ambiente externo, suportando variações climáticas, incidência solar, chuva e umidade; ao término do evento, a Contratante realizará vistoria técnica para verificação das condições do local utilizado, devendo este ser devolvido em estado de conservação idêntico ao original, sendo de responsabilidade da Contratada a execução de quaisquer reparos, recomposições ou reconstruções necessárias, sem qualquer ônusadicional para a Contratante.	R$ 1.590,00	R$ 6.360,00

42	2	UNIDADE	ORNAMENTO LUMINOSO BIDIMENSIONAL DE GRANDE PORTE, EM DESIGN DE ELEMENTO NATALINO: 03 REIS MAGOSelemento cenográfico natalino do tipo ornamento luminoso bidimensional, desenvolvido para instalação diretamente ao nível do solo, com área mínima iluminada de 8,00m², na composição artísticas natalina dos 03 reis magos; a estrutura deverá ser confeccionada em aço carbono, aço galvanizado ou material metálico equivalente, com tratamento anticorrosivo por galvanização, pintura eletrostática ou outro processo que garanta elevada durabilidade e resistência mecânica, podendo, alternativamente, ser utilizada estrutura em material polimérico de alta resistência ou compósitos estruturais, desde que garantam estabilidade, integridade e desempenho em ambiente externo; o sistema luminoso deverá ser composto obrigatoriamente por dois tipos de iluminação: contorno e preenchimento; os contornos que definem o desenho do ornamento deverão ser executados com mangueira luminosa de LED tipo neon, em camada dupla ou reforçada, confeccionada em PVC extrusado flexível, com dimensões aproximadas entre 10mm e 16mm, densidade mínima de 144 LEDs por metro linear, grau de proteção mínimo IP67, com emissão contínua e homogênea de luz, sem pontos aparentes de LED, garantindo leitura visual nítida do desenho à distância; o preenchimento da área luminosa deverá ser realizado por meio de cordões de micro lâmpadas de LED encapsulados em cápsulas blindadas com lente convergente de no mínimo 6mm de diâmetro, com emissão mínima de 6 lúmens por LED, distribuídos de forma uniforme na proporção mínima de 100 (cem) LEDs por metro quadrado, garantindo alta densidade luminosa e preenchimento visual consistente; cada cordão deverá conter no mínimo 100 LEDs, com espaçamento máximo de 0,10m entre pontos luminosos, sendo composto por 80% de LEDs de brilho fixo (nas cores: branco morno, azul, verde, vermelho, amarelo, lilás, rosa ou laranja) e 20% de LEDs com efeito piscante tipo estrobo na cor branca fria, configurados em sequência padrão de 4 LEDs fixos para 1 LED estroboscópico, proporcionando efeito cintilante controlado; os condutores elétricos deverão ser fabricados com fios de cobre 100% puro, com seção mínima de 0,5mm², isolamento em material emborrachado ou PVC de alta resistência com proteção UV, atendendo à ABNT NBR 7286 ou norma equivalente, devendo possuir coloração compatível com a iluminação emitida, garantindo harmonia estética durante o período diurno; adicionalmente, o ornamento deverá receber acabamento frontal em tela técnica ou malha plástica em PVC, polietileno ou material similar, aplicada sobre a área iluminada, com coloração compatível ao projeto cromático, garantindo melhor difusão da luz, acabamento visual uniforme e estética qualificada também durante o dia; o elemento deverá ser projetado e fabricado para exposição contínua em ambiente externo, suportando condições climáticas adversas, tais como radiação solar, chuva, vento, umidade e variações térmicas, sem perda de desempenho estrutural ou luminoso; a instalação deverá ser executada pela Contratada, incluindo todos os sistemas de fixação ao solo, tais como bases metálicas, estacas, chumbadores, lastros ou outros dispositivos necessários, garantindo total estabilidade estrutural e segurança ao público e operadores; caberá à Contratada o fornecimento integral detodos os materiais, insumos, conexões, suportes, quadros de proteção, dispositivos de acionamento, cabeamento e demais componentes elétricos e eletrônicos necessários ao perfeito funcionamento do sistema, incluindo ligação à rede elétrica pública, com acionamento automático programado; todas as instalações deverão atender rigorosamente às Normas Técnicas Brasileiras vigentes, em especial às normas da ABNT aplicáveis; a Contratada deverá apresentar previamente à Contratante o layout, projeto executivo e detalhamento técnico do ornamento, para aprovação antes do início da fabricação e instalação; a definição dos locais de instalação e quantitativos será realizada pela Contratante antes do início da execução; ao término do evento, a Contratante realizará vistoria técnica para verificação das condições do local, devendo este ser devolvido nas mesmas condições originais, sendo de responsabilidade da Contratada a execução de quaisquer reparos, recomposições ou reconstruções necessárias, sem ônus adicional; a Contratada deverá garantir que toda a execução seja realizada com total segurança, assegurando a integridade física dos trabalhadores e do público durante todo o período de instalação, operação e desmontagem.	R$ 7.465,50	R$ 14.931,00

TOTAL	**R$ 2.668.000,00 (dois milhões e seiscentos e sessenta e oito mil reais)**

1.2É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculativo, de caráter obrigacional, com efeito de compromisso para eventual futura contratação, nos termos definidos no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência.

3.2A contratação com o fornecedor registrado não é obrigatória e será realizada de acordo com a necessidade do gerenciador e dos participantes, quando houver, e de acordo com o quantitativo indicado na cláusula quinta.

3.3 A Administração poderá realizar licitação ou contratação direta para a aquisição de mesmo objeto da presente Ata, desde que devidamente motivada, observado o disposto no art. 26, parágrafo único, do Decreto nº 48.843/2023.

3.4Esta Ata de Registro de Preços, com a indicação do preço registrado e dos fornecedores, será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Portal de Compras do município.

Arraial do Cabo, 13 de outubro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Genival Alves Pacheco Junior

CONTRATANTE

Associação Carioca de Prestadores de Serviços Artísticos e Culturais

Alexandre Berriel Alves

CONTRATADA

Licitações e contratos

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 010/2026

PROCESSO Nº ARC-040112/000042/2026

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando razões de interesse público e por intermédio do Pregoeiro que este subscreve, torna público aos interessados que a Concorrência Pública Eletrônica nº010/2026, com sessão de abertura marcada para o dia 26 de Outubro de 2026, às 10:00 horas na plataforma eletrônica LICITANET**,** fica **SUSPENSO** o certame em razão do acolhimento parcial de impugnação ao Edital apresentado tempestivamente, gerando assim adequações no Projeto Básico e na Planilha Orçamentária.

Todas as informações referentes ao presente certame serão disponibilizadas na plataforma eletrônica acima referida, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal da Transparência desta municipalidade.

Arraial do Cabo, 14 de outubro de 2026.

Hélio Fernando Mozart Gimenez

Pregoeiro

Portaria nº 3.067/2025

Portarias

PORTARIA Nº 1.386/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º/10/2026, **Isadora de Mello Pitta,** do cargo em comissão de **Assessor Especial VI,** Símbolo AES-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 14 de outubro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.387/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º/10/2026, **Thomaz Vicente Rodrigues de Barros,** do cargo em comissão de **Assessor III,** Símbolo AS-3, vinculado à **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 14 de outubro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.388/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei n° 2.687 de 27/11/2025, e Lei nº 2.751 de 31 de julho de 2026,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º/10/2026, **Karoline Aragão Gouvea,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor III,** Símbolo AS-3, vinculado à **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 14 de outubro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.389/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei n° 2.687 de 27/11/2025, e Lei nº 2.751 de 31 de julho de 2026,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º/10/2026, **Thomaz Vicente Rodrigues de Barros,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI,** Símbolo AES-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 14 de outubro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.390/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Thiago Pereira Alves,** da função de **Inspetor de Alunos "A"**, matrícula nº 34.276, do quadro de servidores Estatutários dessa Prefeitura, com efeito a partir de 07/08/2026, conforme manifestação expressa no Processo Administrativo nº 4108/2026.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 14 de outubro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.391/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Bruna de Faria Pereira Lourenço,** da função de **Nutricionista,** matrícula nº 33.292, do quadro de servidores Estatutários dessa Prefeitura, com efeito a partir de 27/07/2026, conforme manifestação expressa no Processo Administrativo nº 4161/2026.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 14 de outubro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.392/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei n° 2.687 de 27/11/2025, e Lei nº 2.751 de 31 de julho de 2026,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1°/10/2026, **Ana Carla Santiago de Oliveira,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor IV,** Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 14 de outubro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

IPC

Portarias

PORTARIA I.P.C Nº 065/2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 27 DA LEI MUNICIPAL N.º 028, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

RESOLVE

CONCEDER E ESTABELECER OS PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE do servidor MARCOS DE SOUZA PINTO, matrícula nº 8335, a seu cônjuge **ELISÂNGELA DA CONCEIÇÃO PEREIRA PINTO**, com fundamento nos arts. 112, inciso I, 115, inciso VI, alínea "b", item 6, 116 e 117, todos da Lei Complementar nº 028/2025 e parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista, contido no Processo Administrativo n° 116/IPC/2026, conforme abaixo discriminado:

DOS PROVENTOS

Proventos do servidor - art. 93 da LC 028/2025 (R$ 2.250,74 * 70%)	**R$ 1.621,00**
Cálculo de proventos de pensão – R$ 1.621,00 * (50% + 10%)	R$ 972,60
ELISÂNGELA DA CONCEIÇÃO PEREIRA PINTO – Cota familiar (100%), art. 116 da LC 028/2025	R$ 972,60
Total do benefício	R$ 1.621,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 27 de julho de 2026 (Data do Óbito).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 14 de outubro de 2026.

Isabela Florentino dos Santos

Diretora Presidente